

06ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
XII LEGISLATURA
12 de março de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE (art. 84, I, do RI) - (até 20 minutos).

Chamada dos Vereadores.

Leitura da Bíblia: Vereador IBARU RODRIGUES.

Ato de Posse do Primeiro-Suplente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) nas últimas eleições, Sr. João Augusto Tardeti, na vaga deixada em aberto pelo Vereador Joaquim Fortunato da Silva, licenciado para assumir a Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança.

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior: 5ª Sessão Ordinária (08/03/2019).

Correspondências recebidas: Pedido de Informação nº 13/19 (Vereador Alcides Gattini) solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde preste informações acerca da implementação do Programa “Medicamento Solidário”, criado pela Lei nº 4.431/18. **Memorando nº 11/19** (Vereador Cristian Wasem) solicitando a retirada do Projeto de Lei Legislativo nº 13/19, de sua autoria, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que prestarem serviço publicitário ao Poder Legislativo e Poder Executivo Municipal informar, nas peças publicitárias institucionais, seu custo total ao erário municipal e o número desta Lei. **Memorando nº 18/19** (Vereador Deoclécio Mello) solicitando a retirada do Projeto de Lei Legislativo nº 11/19, de sua autoria, o qual dispõe sobre a implantação do programa “Remédio Mais Perto de Todos” como forma de descentralizar a distribuição de medicamentos no Município de Cachoeirinha. **Indicação** (Vereador Cristian Wasem) sugerindo que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei instituindo a Ronda Maria da Penha.

PROPOSIÇÕES ENVIADAS À MESA (art. 84, I, do RI):

- **Projeto de Lei Executivo nº 4.340/19** - *Dispõe sobre a autorização de uso onerosa de equipamentos do mobiliário urbano (outdoors), sobre a utilização dos recursos angariados para o custeio de obras, produtos e serviços relacionados à mobilidade urbana, pensadas e otimizadas para as pessoas, e dá outras providências.*
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.341/19** - *Autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária vigente, no valor global de R\$ 8.541,47, através de superávit financeiro, para os fins que especifica.*
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.342/19** - *Altera o número de vagas constantes no Anexo I da Lei nº 1.159, de 23 de janeiro de 1991, que instituiu o plano de classificação de cargos e funções para os servidores públicos municipais e dá outras providências.*
- **Projeto de Lei Executivo nº 4.343/19** - *Cria o Comitê de Gestão e Aproveitamento de Bens Imóveis Municipais (CGABIM), autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis próprios por meio de leilão, permuta por outros imóveis ou permuta por área construída, e dá outras providências.*
- **Projeto de Lei Legislativo nº 17/19** - *Institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Autoria: Vereadora Jacqueline Ritter, Jussara Caçapava e Sueme Pompeo de Mattos.*
- **Projeto de Lei Legislativo nº 18/19** - *Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Cachoeirinha. Autora: Vereador Alcides Gattini.*
- **Projeto de Lei Legislativo nº 20/19** - *Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da “Central de Atendimento à - Mulher - Disque 180” e do “Serviço de Denúncia de Violações aos*

Direitos Humanos - Disque 100”, nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

Autoria: Vereador Cristian Wasem.

- **Projeto de Resolução Legislativa nº 02/19** - *Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem no Município de Cachoeirinha.* Autoria: Vereador Eduardo Keller.
- **Projeto de Resolução Legislativa nº 04/19** - *Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher.* Autoria: Vereadora Sueme Pompeo de Mattos.

EXPEDIENTES:

- **Nºs 153 e 154** - Vereador DEOCLÉCIO MELLO;
- **Nº 157** - Vereador NELSON MARTINI;
- **Nºs 158 a 160** - Vereador ALCIDES GATTINI;
- **Nº 161** - Vereador EDUARDO KELLER;
- **Nº 162** - Vereador IBARU RODRIGUES;
- **Nºs 163 e 164** - Vereadora JUSSARA CAÇAPAVA.

GRANDE EXPEDIENTE (art. 84, II, do RI) - (até 3 minutos para cada pronunciamento).

COMUNICAÇÕES (art. 84, III, do RI) - (até 6 minutos para cada pronunciamento).

Vereador LUÍS HENRIQUE TINO
Vereador LUIZ FERNANDO MEDEIROS
Vereador MARCO BARBOSA
Vereador NELSON MARTINI
Vereador PAULINHO DA FARMÁCIA
Vereador RUBENS OTÁVIO
Vereadora SUEME POMPEO DE MATTOS
Vereador ALCIDES GATTINI

Tribuna Popular: Sr. Davi Cafruni (representando a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Trabalho e Desenvolvimento Econômico).

INTERVALO (art. 84, V, do RI) - (15 minutos).

Chamada dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

- **Projeto de Lei Executivo nº 4.331/19** - *Autoriza o Município a receber imóvel particular em doação com encargo, destiná-lo como bem de uso comum do povo (prolongamento da Estrada dos Caetanos) e, como encargo, colaborar e facilitar o processo de desmembramento e a conceder incentivo fiscal de IPTU à área remanescente dos imóveis, e dá outras providências.* Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana e da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Desenvolvimento Econômico e Social: FAVORÁVEIS. Projeto de Lei em vistas com o Vereador Marco Barbosa.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 57/18** - *Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo pelos integrantes da Guarda Municipal, no âmbito do Município de Cachoeirinha.* Autoria: Vereadores Luís Henrique Tino e Edison Cordeiro. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana: CONTRÁRIO.
- **Projeto de Lei Legislativo nº 62/18** - *Estabelece que as pessoas a partir de 60 (sessenta) anos de idade e os portadores de deficiência poderão escolher o local de atendimento nos serviços de saúde no Município de Cachoeirinha, conforme critérios especificados.* Autoria: Vereador Marco Barbosa. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana, da

Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e da Comissão de Segurança Pública, Direitos Humanos e Proteção aos idosos, Às Crianças, aos Adolescentes e às Pessoas Portadoras de Deficiência e de Necessidades Especiais: FAVORÁVEIS.

- **Projeto de Lei Legislativo nº 12/19** - *Dispõe sobre a afixação dos endereços e horários de funcionamento da Defensoria Pública do Estado, em locais de acesso público, que especifica.* Autoria: Vereador Cristian Wasem. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Infraestrutura Urbana: FAVORÁVEL.
- **Moção de Apoio à Manutenção dos parágrafos 4º e 6º do artigo 22 e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 163 da Constituição Estadual.** Autoria: Vereador Luiz Fernando Medeiros.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 84, VII, do RI) - (5 minutos).